



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ – GO**

Rua 03, s/n – Bairro Vista Alegre,

Urutaí/GO - CEP: 75.790-000.

Fone (64) 992323300

E-mail: [prefeituraurutai2025@gmail.com](mailto:prefeituraurutai2025@gmail.com)

Site: [www.urutai.go.gov.br](http://www.urutai.go.gov.br)

---

## AVISO DE INTENÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ/GO**, torna pública a Solicitação feita pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URUTAÍ, para Constitui objeto do presente Termo de Referência a locação de imóvel urbano, destinado à instalação, adequação, estruturação e funcionamento de espaço físico voltado ao desenvolvimento do Projeto de Panificação, bem como à promoção de ações de qualificação social, inclusão produtiva e apoio operacional às atividades institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Urutaí/GO, devendo o imóvel atender às condições mínimas de infraestrutura, acessibilidade, salubridade e segurança necessárias à execução das atividades propostas, conforme especificações constantes neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar, conforme especificações detalhadas e constantes contidas no corpo da solicitação contida no bojo do processo em epígrafe, conforme objeto, descrições e previsões constantes no competente termo de referência. **O prazo para entrega/envio é de 14:30 do dia 15 de maio de 2026 até as 14:30 do dia 19 de maio de 2026.** Informamos que o termo de referência e as demais informações necessárias encontram-se disponíveis no setor de licitações e nos seguintes sites:

<https://urutai.go.gov.br/>,

[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e

[https://acessoainformacao.urutai.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas\\_mg](https://acessoainformacao.urutai.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg)

Os interessados em participar, na condição de concorrente, da citada Dispensa de Licitação, deverão enviar suas propostas e as documentações solicitadas, conforme especificações e determinações do termo de referência, ao setor de licitações por arquivo eletrônico, devendo ser encaminhada em um único envio, ao e-mail **propostasurutai@gmail.com**, escaneada, devidamente assinada pelo representante, acompanhadas ainda das seguintes documentações:

1. Certidão Negativa Estadual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI – GO**

Rua 03, s/n – Bairro Vista Alegre,

Urutai/GO - CEP: 75.790-000.

Fone (64) 992323300

E-mail: [prefeituraurutai2025@gmail.com](mailto:prefeituraurutai2025@gmail.com)

Site: [www.urutai.go.gov.br](http://www.urutai.go.gov.br)

---

2. Certidão Negativa Federal;
3. Certidão de Regularidade do FGTS, caso aplicável;
4. Certidão Negativa Trabalhista;
5. Certidão Negativa Municipal (do município de domicílio/sede da interessada);
6. Prova de Inscrição no CNPJ, caso aplicável;
7. Documento pessoal do responsável pela empresa, caso aplicável;
8. Ficha cadastral do imóvel;

URUTAI/GO, 15 de maio de 2026.

**DANIELLE CORDEIRO DO VALE RIBEIRO**  
**Gestora e Secretária Municipal de Assistência Social.**